



ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA GERAL

Ao 26 dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 20488/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta OE202508/0364, estando presentes:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo;

Vogais: Dinarte Emanuel de Oliveira da Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Américo Jorge de Melim Brito, Técnico Superior da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos do Município do Porto Santo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Decurso do prazo de audiência dos interessados;**
- 2 – Deliberação sobre o prosseguimento do procedimento concursal;**
- 3 – Aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.**

Ponto 1 – O júri tomou conhecimento de que o prazo concedido para audiência dos interessados, relativo à lista de candidatos aprovados e não aprovados no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, decorreu integralmente, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, pronúncia ou observação por parte dos candidatos.

Ponto 2 – Em face do exposto no ponto anterior, o júri deliberou manter integralmente a lista de candidatos aprovada na Ata n.º 4, considerando-a definitiva para efeitos de prosseguimento do procedimento concursal.

Ponto 3 – Nos termos dos pontos 14.5, 14.6 e 14.6.1 do Edital do Procedimento Concursal, o júri deliberou proceder à aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica – apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, os quais serão convocados faseadamente, em tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente



93

de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, os restantes candidatos(as) consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicado o método de seleção – Avaliação Psicológica.

Mais deliberou o júri que, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam dispensadas da realização do método de seleção Avaliação Psicológica as seguintes candidatas:

- a) Carla José de Melim;
- b) Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro;
- c) Viorica Catalina Nimirceag;

porquanto as mesmas já realizaram a prova de Avaliação Psicológica em procedimento concursal anterior, há menos de 24 meses, considerando-se, assim, a respetiva avaliação válida para efeitos do presente procedimento.

Relativamente aos candidatos admitidos à realização do segundo método de seleção, deliberou o Júri proceder à convocatória por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, a saber:

Nº de candidatura	Nome do (a) Candidato (a)	Hora
16	Alexandra Cristina Drumond Vasconcelos	09h30
19	Ana Isabel de Freitas Vieira	09h30
29	Carina Isabel Drumond Paixão	11h00
37	Carina Jacinta Velosa Ribeiro	11h00
8	Fátima Raquel Góis Nascimento	14h00
10	Nádia Patrícia de Freitas Sousa	14h00
3	Susana Isabel Sousa da Silva	15h00



A aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, terá lugar no dia **13 de abril de 2026**, nos horários indicados no Edital, devendo cada candidato comparecer no local da Prova que se irá realizar nas instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, sitas na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 81, 9400-162, Porto Santo, com 15 (quinze) minutos de antecedência da hora definida.

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Avaliação Psicológica equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 24 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri e posteriormente publicitada na página eletrónica do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ana Bela Meñdonça dos Santos)

VOGAIS



(Dinarte Emanuel de Oliveira da Silva)



(Américo Jorge de Melim Brito)